



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

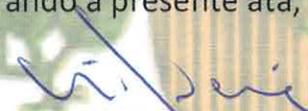
Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

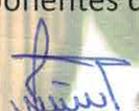
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**ATA Nº 042/2020**

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final, que é composta como Presidente o Vereador Valmir Otilio da Silveira, Relator o Vereador Valino Goularte Gomes e Membro Vereador José Antonio de Souza, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito dos projetos de Lei nº 087/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre “*declaração de utilidade pública e da outras Providencias*”, após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela necessidade de aprovação do referido projeto de Lei, e considerando o Parecer Jurídico favorável, expedido pelo Procurador desta Casa de leis, que considera o referido Projeto de lei estar dentro das normas exigidas e apto para ir a votação, então esta Comissão decidiu pela aprovação dos mesmos. Então foi encerrada a reunião às nove horas e dez minutos e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão..

  
VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

Presidente

  
VALINO GOULARTE GOMES

Relator

  
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Membro